

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**Concorrência 01/2015
Pedido de Esclarecimento 01**

Questionamento:

Foi solicitado, por empresa interessada em participar do presente certame, o seguinte esclarecimento:

Veja-se que o IFSul pede um Grupo Gerador Aberto de 500 KVA, entretanto entendemos que um carenado atende as características de sonorização e a demanda do objeto do edital.

Sendo assim, a entrega de um GMG Carenado 500 KVA não teria motivos para não ser aceita por este órgão. Certo nosso entendimento?

Resposta:

Conforme respostas encaminhadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação:

O entendimento está correto desde que atendam as características técnicas especificadas e os critérios de atenuação de ruído definidos por norma ou por legislação municipal específica conforme solicitado no memorial descritivo

Pelotas, 13 de outubro de 2015.

Vivian Mami Nishizawa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações